



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 09 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 09 (nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ALEGRE, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme propostas comerciais foram:

	EMPRESA	VALOR
1ª.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 150.431,38
2ª.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 150.999,92
3ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 152.748,96
4ª.	ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 156.104,70
5ª.	LG ENGENHARIA LTDA	R\$ 169.570,66
6ª.	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 179.480,16
7ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 184.174,54
8ª.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 204.192,03

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 28/02/2023, conforme ofício nº 52/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo), proferido em 07/03/2023, que a empresa **LG ENGENHARIA LTDA** não apresentou em sua carta proposta composição de preços unitários de todos os serviços da planilha de orçamento, e que a mesma, apresentou na planilha orçamentaria preços totais sem a função TRUNCAR ou ARRED, ou seja, com no máximo duas casas decimais, descumprindo o item 8.2.1. do edital. Constatou ainda que as empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram mídia digital com a proposta comercial em meio magnético na extensão XLS, descumprindo o item 8.2.5.1 do edital. As propostas comerciais das



SOBRAL PREFEITURA



empresas FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA LTDA e ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **DESCLASSIFICADAS**:

EMPRESA	
1. CONSTRUTORA AG EIRELI	Por descumprir o item item 8.2.5.1 do edital.
2. LG ENGENHARIA LTDA	Por descumprir o item item 8.2.1.do edital.
3. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	Por descumprir o item item 8.2.5.1 do edital.
4. RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	Por descumprir o item item 8.2.5.1 do edital.


A Comissão declarou as empresas FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA LTDA, ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA **CLASSIFICADAS** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA		VALOR
1ª.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 150.431,38
2ª.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 150.999,92
3ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 152.748,96
4ª.	ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 156.104,70

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico emitido pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 10/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 09 de março de 2023.

A COMISSÃO:

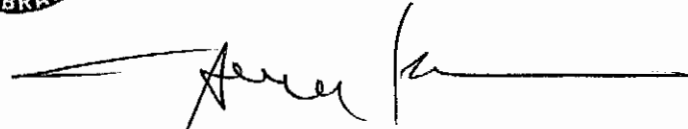

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



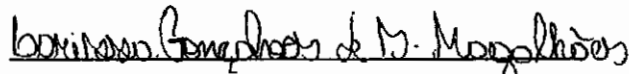
SOBRAL

PREFEITURA






Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_23001_SEINFRA

